ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMISSÃO E QUALIFICAÇÃO
ACTA Nº1/2015

DATA: 19 de janeiro de 2015, 14:30 horas
LOCAL: Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros - Lisboa

PRESENÇAS: Eng. José Pereira Vieira que presidiu, Eng. António José Guerreiro de Brito, Eng. Clemente Pedro Vicente Nunes, Eng. Fernando Pires Maciel Barbosa, Eng. Gabriel de Sousa Torcato David, Eng. João Manuel Agria Torres, Eng. Jorge da Silva Mariano, Eng. José António de Bessa Pacheco, Eng. José Manuel Correia Ferreira de Castro, Eng. Júlio Henrique Ramos Ferreira e Silva, Eng. Luís Manuel Calado de Oliveira Martins, Eng. Óscar Napoleão Filgueiras Mota, Eng. Paulo do Carmo de Sá Caetano, Eng. Pedro Manuel Barbosa Veiga, Eng. Pedro Manuel Brito da Silva Girão, Eng. Raul da Fonseca Fernandes Jorge, Eng. Rui Pedro Vieira de Castro. À reunião assistiu ainda a Eng. Susana Campos e a Dra. Margarida Gomes, do Gabinete de Qualificação que elaborou esta acta.

Por ter sido recebido um novo Relatório de Avaliação EUR-ACE na véspera do dia da presente reunião, o presidente do CAQ colocou à consideração do Conselho a possibilidade do mesmo ser integrado na ordem de trabalhos e ser avaliado no ponto 9. Esta alteração foi aprovada por unanimidade.

1. Adoção da Ordem de trabalhos

Foi aprovada por unanimidade a Ordem de Trabalhos proposta.

2. Informações

- Foram exibidas listas que registam o movimento de Engenheiros portugueses e estrangeiros que, ao abrigo de protocolos de reconhecimento de competências assinados entre a OE e as respetivas associações profissionais, pretendem exercer a sua atividade profissional nos países que os celebraram. Em concreto, "Ordem dos Engenheiros", "Sociedad Colombiana de Ingenieros", "Colégio de Ingenieros del Perú" e o "Colégio de Ingenieros de Caminos Canales y Puertos", de Espanha (neste caso apenas para diplomados em Eng. Civil).

- O Presidente do CAQ deu conhecimento que no seio do CCC concluiu-se finalmente um documento que contou com o contributo de todos os Colégios da Especialidade e que constitui uma proposta sobre os Atos de Engenharia que em breve será presente a este Conselho. Esta proposta é composta por 3 documentos distintos, a saber:

    - Lista dos Atos de Engenharia
    - Lista dos Atos de Engenharia regulados
    - Lista de atos que podem ser praticados por engenheiros embora não sejam exclusivos da profissão.

A propósito desta matéria, O Eng. José Castro referiu que o Colégio da Especialidade que representa neste Conselho, considera premente a regulamentação do exercício da atividade profissional no âmbito da Engenharia Florestal, assim como nas restantes especialidades na mesma situação.

Alertou para a necessidade urgente de existir uma plena Regulação do exercício profissional em todos os Colégios, incluindo no de Engenharia Florestal, como caminho para a OE ser efetivamente reconhecida entre os colegas, como representativa da Engenharia Florestal feita em Portugal.

Manifestou ainda o seu entendimento que caso tal não venha a ocorrer, justificar-se-ia uma eventual diferenciação das obrigações/contribuições/quotizações entre aquelas especialidades que de forma efetiva, são reguladas pela OE, e as restantes ainda sem uma base legal que permita a sua plena regulação."

3. Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, de 19 de janeiro de 2015

A ata da reunião de 19 de janeiro de 2015, foi aprovada por unanimidade e sem alterações.

4. Informação das listas de Candidatos a quem foi atribuído o nível de Qualificação Profissional de Membro Sénior

Foram exibidas e dado conhecimento das comunicações internas do Presidente do CAQ dirigidas ao CDN, com as listas dos nomes dos candidatos a quem foi atribuída a qualificação profissional de "Membro Sénior", deferidos no âmbito da delegação de poderes conferida em reunião plenária do CAQ em 29 de abril de 2013 e que constituem o Anexo I a esta ata.

5. Informação da lista de pedidos de autorização à OE, para exercício da atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal, ao abrigo da Lei 9/2009

Foi dado conhecimento dos pedidos feitos à OE por prestadores de serviços de Engenharia de países da União Europeia, com qualificação superior em Engenharia que pretendem obter autorização, ao abrigo da Lei 9/2009, que transpôs para o Direito Interno a Diretiva de 205/36/CE, para exercer a atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal e que constitui o anexo II a esta ata.

6. Processos de Avaliação Curricular Individual. Processos de Admissão de Estrangeiros. Ponto de Situação.

Foram exibidos quadros que registam o ponto de situação da avaliação curricular individual dos processos de candidatura de Admissão à OE, ao abrigo RAQ e dos processos de Admissão de Estrangeiros.

O presidente do CAQ aproveitou a oportunidade para manifestar o seu agradecimento a todos os Colegas que, em representação do CAQ integram os Júris de Avaliação Curricular Individual, têm colaborado na meritória e exigente tarefa de apreciação das candidaturas à OE. Neste contexto, foi relevado o trabalho desenvolvido pelo Engº Luís Calado, uma vez que é ao júri nacional da especialidade de Engenharia Civil a quem cabe a avaliação do maior número de processos de candidaturas à OE.

Foram trocadas impressões a propósito da possibilidade de um membro da OE solicitar a transferência de Colégio e, ainda, os casos em que poderá solicitar a inscrição simultânea em diferentes especialidades, neste caso podendo verificar-se 2 situações distintas:

a. A titularidade em dois cursos de engenharia com igual grau de qualificação (E1 ou E2) mas de diferentes áreas de especialidade.
b. A titularidade de dois cursos de Engenharia de diferentes Especialidades e Graus de Qualificação distintos.

Foi igualmente abordada a questão da dificuldade que existe na avaliação de muitas candidaturas à OE, dada a diversidade de certificados que são apresentados para atestarem a titularidade de cursos que permitam a inscrição na OE.

O Eng. José Vieira referiu que este assunto se reveste da maior delicadeza estando a ser analisado com muita profundidade no seio da FEANI.

Tendo em consideração que o reconhecimento e a garantia de que os profissionais possuem as competências necessárias aos atos que subscrevem é vital para o papel regulador da OE e constatando que esta é uma questão sensível, foi proposta a realização de uma reunião conjunta do CAQ com os Colégios da Especialidade, de modo a ser possível estabelecer uma metodologia sobre esta matéria. O presidente do CAQ ficou encarregado de promover essa reunião, preparando, para tal, um conjunto de situações consideradas de maior dificuldade de avaliação.

7. Conhecimento, ratificação e aprovação das propostas dos pedidos de outorga de Títulos de Especialista. Conhecimento dos pareceres das Comissões Executivas.

7.1 O CAQ pronunciou-se favoravelmente, por unanimidade, sobre a proposta de outorga dos seguintes títulos de Especialista:

Com parecer favorável da Comissão Executiva e CCC

<u>Especialização em Engenharia Aeronáutica</u>
- Eng. Luis Miguel Mouta Meireles (Nº 51331, E. Mec., R. Sul)

<u>Especialização em Metrologia</u>
- Eng. António Celestino Faria Gomes (Nº 16403, E. Elet., R. Sul)
- Eng. António Manuel Cardoso de Carvalho Costa (Nº 52800, Eng. Elet., R. Norte)

<u>Especialização em Energia</u>
- Eng. Fausto Miguel Cereja Seixas Freire (Nº 35751, E. Mec., R. Centro)

<u>Especialização em Segurança</u>
- Eng. Rui Augusto Gonçalves Sardinha (Nº 22146, E. Elet., R. Sul)

Com parecer favorável da Comissão Executiva e do Colégio de Engª Civil

<u>Especialização em Direção e Gestão da Construção</u>
- Eng. Tomás Manuel Saragoça Mendes (Nº 18701, Eng. Civil, R. Sul)

8. Nomeação dos auditores responsáveis pela supervisão de ações de acreditação de formação contínua.

O Conselho de Admissão e Qualificação acordou, por unanimidade, delegar no Presidente do CAQ a nomeação dos auditores que, de futuro, irão ficar responsáveis pela supervisão de ações de acreditação de formação contínua. Estas nomeações serão presentes a este Conselho para conhecimento.

9. Apreciação e aprovação de Relatórios da Avaliação EUR-ACE

O Conselho de Admissão e Qualificação, por unanimidade, deu parecer positivo aos Relatórios das Comissões de Avaliação, no sentido da atribuição do Selo de Qualidade EUR-ACE aos seguintes Cursos:

- Licenciatura de 1º Ciclo em Engenharia Mecânica do ISEP, por um período de 6 anos, no âmbito do Colégio de Engenharia Mecânica.

- Licenciatura de 1º Ciclo em Engenharia de Telecomunicações e Informática do ISCTE, por um período de 6 anos no âmbito do Colégio de Engenharia Eletrotécnica.

10. Apreciação e aprovação de Candidatura a Membro Conselheiro

O Conselho de Admissão e Qualificação deu parecer positivo, por unanimidade, à outorga do Nível de Qualificação Profissional de "Membro Conselheiro" a:

- Eng. Mário Guerreiro Silva Ferreira (Nº18235, Eng. Quím e Bio., R Sul).

11. Apreciação e aprovação de duas propostas de admissão à OE como Membros Correspondentes.

Foram presentes a este Conselho duas propostas de admissão como Membro Correspondente da Ordem dos Engenheiros, de:

- Rui Alberto Meirinho Rodrigues
- Rui Manuel Domingues de Sousa

Tendo os processos em questão levantado algumas dúvidas relativamente ao facto de os candidatos terem optado por esta via de candidatura para admissão à OE, foi decidido, na reunião anterior do CAQ, aprofundar a análise destes processos na presente sessão de trabalhos.

Conforme acordado, o Eng. José Vieira trocou impressões com o Presidente do CDRN, Eng. Fernando Santos, sobre o processo de candidatura a Membro Correspondente de Rui Alberto Meirinho Rodrigues formulado nos termos do Artº 13º a) do RAQ. O candidato em questão, apesar de ser titular de um Mestrado de 2º ciclo em Engª Civil pela UTAD, tem uma formação anterior de Bacharelato, impedindo-o de submeter a sua candidatura à OE como membro efetivo. Porém, o CAQ ainda não se pronunciou sobre esta proposta, por se verificar a falta do formalismo constante no nº 2 do Artº 14º do RAQ, que estipula a necessidade do processo de candidatura a Membro Correspondente ser aprovado e submetido a aprovação do CAQ pelo respetivo Conselho Diretivo Regional.

Relativamente à proposta a Membro Correspondente de Rui Manuel Domingues de Sousa o Conselho Diretivo da Região Sul, decidiu na sua reunião de 10 de setembro de 2014 apresentá-la a este Conselho, nos termos do Artº 14º do RAQ. A decisão do CAQ relativamente a este processo está dependente de uma análise mais cuidada do CV do candidato uma vez que aquele implica o reconhecimento de que o candidato detém de um Curriculum valioso. Esta verificação será feita pelo Eng. Luís Calado.

12. Ponto de situação do Processo de Exames de Admissão à OE/2014

Para conhecimento, foi feita a apresentação de mapa relativo aos resultados dos processos de Exames de Admissão à OE de 2014, realizados nas épocas de março e de novembro.

13. GT Acesso ao Ensino Superior. Ponto de situação

Nos termos acordados em reuniões anteriores, foi constituído um grupo de trabalho cujo objetivo é identificar as principais causas que estão na origem dos resultados obtidos no concurso de colocação de alunos no ensino Superior com principal incidência nos cursos de Engenharia.

O documento base de reflexão já elaborado sobre esta temática, evidencia o afastamento dos alunos das áreas de Engenharia com maior incidência nas Engenharias Civil, Eletrotécnica e do Ambiente –, em contraponto com outras áreas do conhecimento, cujo preenchimento de vagas foi total. Tal circunstância reflete, sem dúvida, a escolha dos jovens por cursos do Ensino Superior que não têm como critério de ingresso a nota positiva a Matemática e Física.

Esta realidade permite prever consequências negativas para a sociedade através, nomeadamente, de situações de fragilidades na capacidade produtiva do País e na disponibilidade de técnicos qualificados em áreas fundamentais ao desenvolvimento da indústria e da produção. Por isso o CAQ propõe que a OE promova, com carácter de urgência, uma reflexão sobre possíveis medidas e soluções a tomar.

14. Diversos

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o presidente do CAQ deu por encerrada a reunião, às 18:00. A próxima reunião do CAQ está marcada para o dia 30 de março de 2015.

Engº José Pereira Vieira	Dra. Margarida Gomes
(Presidente do CAQ)	(GAQ)

Lisboa, 19 de janeiro, de 2015